



**ABEMIL**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR**  
CNPJ: 35.546.205/0001-51



**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 016/2024 – ABEMIL**  
**RIACHINHO - MG**

**I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DA VAGA E DOS REQUISITOS MÍNIMOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO NO PSE**

1.1 São requisitos mínimos gerais para ocupar a vaga abaixo:

Nº DE VAGAS	CARGO	ESCOLARIDADE DE MÍNIMA	SALÁRIO BASE (BRUTO)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
01 (+CR)	Subcomandante de Escola Cívico-Militar	Curso Superior completo em qualquer área	R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais)	Disponibilidade para trabalhar 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Escola Municipal Cívico-Militar

- 1.1.1. O PSE de que trata este edital será conduzido sob a responsabilidade da Diretoria Educacional da ABEMIL, a quem cabe a observação das normas institucionais e disposições legais vigentes.
- 1.1.2. O perfil desejado para o cargo será constituído pelas qualificações técnicas e comportamentais necessárias ao exercício das funções descritas no Estatuto da ABEMIL, nos Regulamentos das Escolas Cívico-Militares e outras normas pertinentes e aplicáveis.
- 1.1.3. O Cadastro Reserva (CR) será igual ao número de vagas e às condições estabelecidas na tabela do item 1.1.

**II – DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. São requisitos específicos para ocupar a vaga:

2.1.1. O(A) candidato(a) ao cargo de **Subcomandante de Escola Cívico-Militar** deverá ter prestado o serviço militar em qualquer das Forças Armadas ou Forças Auxiliares pelo período mínimo de 06 (seis) anos, estando na Reserva Remunerada ou Não- Remunerada.

2.2. Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.3. Descrição Sumária das Funções:

2.3.1 **Subcomandante de Escola Cívico-Militar:** Estar apto(a) a desempenhar e secundar todas as funções desempenhadas pelo Comandante de Escola Cívico-Militar em seus impedimentos, ou quando delegado. As atribuições do Subcomandante de Escola Cívico-Militar são: Assessorar o Comandante; Fazer-se presente ostensivamente na entrada e saída dos estudantes em todos os turnos, bem como, em outras situações que exijam sua presença;



# ABEMIL

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



Conduzir a Formatura Inicial na ausência de seu Comandante; Secretariar o Corpo Educacional; Providenciar e despachar documentos junto ao Comandante; Auxiliar o Comandante consoante aos fatos obtidos do Corpo Discente e Educacional; Controlar e arquivar documentos; Na ausência do Comandante, participar de reuniões internas; Zelar pela disciplina escolar, pela ordem e pelo cumprimento normativo, de acordo com as Normas de Conduta do Corpo Educacional e/ou documentos normativos da Escola; Orientar e fiscalizar, permanentemente, as ações dos monitores, no que diz respeito ao trato e ao relacionamento com corpo discente, profissionais e comunidade escolar, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais legislações que garantem a proteção integral dos menores; Participar da elaboração do Projeto Valores da escola, sob orientações da Diretoria Pedagógica da ABEMIL; participar da apuração de aplicação de medidas educacionais, dentro de sua competência funcional.

2.4 Sobre o salário indicado nas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, sofrerão os abatimentos obrigatórios previstos legalmente. O valor do salário será confirmado somente no momento da contratação, ocasião em que o candidato será informado, antecipadamente, caso o valor seja diferente do indicado neste edital.

### III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição neste PSE deverá ser realizada entre os dias **30 de abril, a partir das 8h até o dia 02 de maio de 2024, às 23h59m**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente pelo website [www.abemil.org.br](http://www.abemil.org.br), devendo a documentação ser enviada no espaço próprio destinado a esse fim. Nesse período, o candidato deverá realizar a inscrição pelo formulário on-line, anexando juntamente a documentação abaixo relacionada as seguintes cópias:

- 3.1.1 Registro de Identidade com foto e CPF;
- 3.1.2 Documentos que comprovem os requisitos dos subitens de 2.1 do presente Edital;
- 3.1.3 Comprovante de escolaridade exigido no Edital;
- 3.1.4 Currículo;
- 3.1.5 Certidão de Antecedentes criminais.

3.2 A Certidão de Antecedentes Criminais poderá ser emitida pelo candidato no website da Polícia Federal no link: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> .

3.3 Será permitida apenas uma inscrição por candidato e, caso ocorra mais de uma, será considerada a última inscrição.

### IV – DAS FASES DA SELEÇÃO

#### 4.1 Primeira Fase.



# ABEMIL

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



4.1.1 A primeira fase consistirá em atividades internas e administrativas da ABEMIL compreendendo a elaboração do Edital.

### 4.2 Segunda Fase.

4.2.1 A segunda fase consistirá na Divulgação do Edital por todos os meios disponíveis.

### 4.3 Terceira Fase.

4.3.1 A terceira fase consistirá nas inscrições on-line, com o preenchimento do formulário próprio e envio da documentação e exigida.

### 4.4 Quarta Fase.

4.4.1 A quarta fase consistirá na verificação das informações prestadas pelo candidato nos documentos preenchidos e entregues, bem como a análise de vida pregressa, sendo de caráter eliminatório.

4.4.2 Somente os candidatos aprovados nessa fase poderão ser chamados a participar da entrevista não presencial (on-line).

4.4.3 A divulgação dos candidatos pré-selecionados será publicada no dia **03 de maio de 2024**, via internet, no endereço: [www.abemil.org.br](http://www.abemil.org.br), no link processo seletivo.

4.4.4 Os candidatos eliminados, caso ocorra por inconsistências nas informações ou documentação, poderão participar das próximas seleções, desde que sanadas as irregularidades.

### 4.5. Quinta Fase.

4.5.1 Os candidatos passarão por avaliação de caráter discricionário, que incluirá entrevista não-presencial a ser realizada pela Diretoria Educacional e/ou pelo Corpo Técnico da ABEMIL.

4.5.2 A entrevista não-presencial (On-line) ocorrerá no dia **05 de maio de 2024**, e será por videoconferência. Uma segunda entrevista presencial será realizada pela Equipe Técnica da ABEMIL, podendo ocorrer durante a capacitação dos selecionados ou, na falta desta, será efetuada pelo Comandante do Corpo Educacional, sendo ambos de caráter eliminatório. Os horários serão informados oportunamente através do site [www.abemil.org.br](http://www.abemil.org.br).

4.5.3 As entrevistas em tela irão considerar a aptidão do candidato, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do cargo, descritos abaixo, podendo ser realizadas em grupo e/ou individualmente, a critério da equipe técnica da ABEMIL.



# ABEMIL

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR

CNPJ: 35.546.205/0001-51



4.5.4 São desejáveis as seguintes habilidades e atitudes do Corpo Educacional:

4.5.4.1 Subcomandante de Escola Cívico-Militar: Habilidades: boa comunicação; bom relacionamento interpessoal; capacidade de mediar conflitos; liderança; prudência; criteriosidade; tato; capacidade de organização e raciocínio lógico. Atitudes: proatividade; comprometimento; confidencialidade e empatia.

4.5.5 Os resultados dos(as) candidatos(as) classificados(as) na entrevista não-presencial, para próxima fase, serão publicados no website da ABEMIL ([www.abemil.org.br](http://www.abemil.org.br)), **com data a definir**.

### 4.6 Sexta Fase.

4.6.1 A sexta fase consistirá de entrevista presencial com o Comandante da Unidade de Ensino e/ou Equipe Técnica da ABEMIL, **com data a definir**, assim como, o curso de capacitação, adaptação e treinamento a ser oferecido pela ABEMIL na localidade onde os contratados trabalharão.

4.6.2 Na ocasião, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida, conforme discriminado no item 3.1 deste Edital.

4.6.3 O Resultado Final do(s) candidato(s), classificado(s) para contratação, será publicado no website da ABEMIL ([www.abemil.org.br](http://www.abemil.org.br)).

## V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que desistir do processo seletivo, em qualquer fase, deverá fazê-lo por escrito à Diretoria Educacional.

5.2 A falsidade de qualquer informação, por parte do candidato, implicará no cancelamento da inscrição e/ou da aprovação da habilitação.

5.3 Na hipótese de insatisfação com o resultado em qualquer das fases, o interessado poderá protocolar recurso na Diretoria Educacional, endereçado ao Presidente da ABEMIL, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, no horário das 08h às 17h (horário de Brasília-DF).

5.4 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas para trabalho em escola cívico-militar no município de Buritis/MG. A ABEMIL não arcará com qualquer despesa e não pagará qualquer ajuda de custo para os candidatos, sejam, por exemplo, de deslocamento, alimentação, hospedagem ou qualquer outro tipo de remuneração em nenhuma das fases do presente PSE. Reforça-se: os



# **ABEMIL**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR**  
CNPJ: 35.546.205/0001-51



candidatos selecionados para contratação deverão providenciar seu deslocamento e acomodações no município de Buritis/MG para a prestação dos serviços, às suas expensas.

5.5 Em observância ao que prevê a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), todos os dados coletados dos candidatos serão tratados e usados exclusivamente para o contexto de realização deste PSE. Os dados dos candidatos não selecionados serão descartados. Ao participar do PSE, o candidato concorda com o tratamento dos seus dados nas condições expostas em tela.

5.6 Demais informações poderão ser obtidas através do E-mail: [abemil.selecao@gmail.com](mailto:abemil.selecao@gmail.com).

Brasília-DF, 29 de abril de 2024.

**DAVI LIMA SOUSA - Capitão R1/EB**  
Presidente da ABEMIL

**Educação e Disciplina**



# ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR  
CNPJ: 35.546.205/0001-51



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 016/2024 – ABEMIL RIACHINHO/MG

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
DIA	FASE	ATIVIDADE
30 ABR 2024	1ª Fase	- Divulgação do Edital
30 A 03 MAI 24	2ª Fase	- Inscrições on-line
03 MAI 2024	3ª Fase	- Análise das fichas de inscrição e dos documentos apresentados - Pré-seleção dos candidatos
04 MAI 2024	-	- Divulgação dos candidatos pré-selecionados
05 MAI 2024	5ª Fase	- Entrevistas dos candidatos pré-selecionados (on-line) - Análise das Entrevistas
06 MAI 2024	-	- Divulgação do Resultado Parcial
A definir	6ª Fase	- Entrevista presencial com a Equipe Técnica da ABEMIL na própria ECIM; - Capacitação dos Candidatos Selecionados; - Atividades administrativas.
A definir	Resultado Final e Contratação	



# ABEMIL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR  
CNPJ: 35.546.205/0001-51



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Cargo Pretendido:

### DADOS PESSOAIS

2. Nome:

3. Sexo: Masc ( ) Fem ( )

4. RG:

5. CPF:

6. Data de Nasc:

7. Naturalidade:

8. Endereço:

9. Telefone(s):

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

10. Escolaridade:

11. Curso(s):

12. Instituição:

13. Cidade:

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

14. Força Armada /Auxiliar em que serviu:

15. Organização Militar/Cidade:

16. Período:

17. Posto ou Graduação:

18. Cursos Militares:

.....  
.....

19. Funções Desempenhadas:

.....  
.....  
.....

Nome Completo